



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

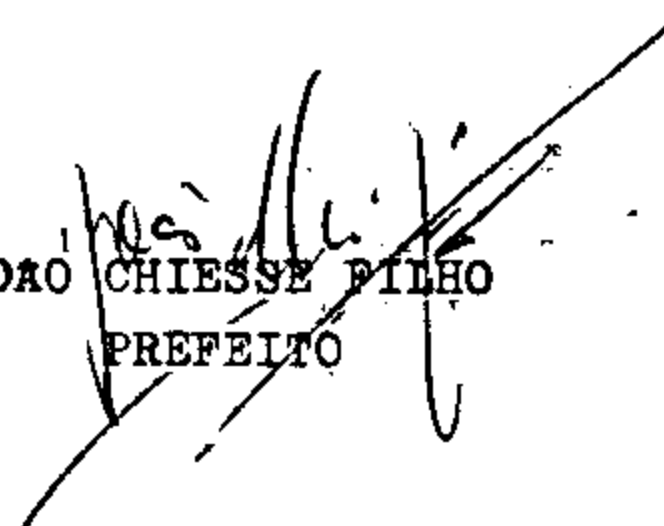
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO Nº 445 DE 28 DE março DE 1961.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
A SOCIEDADE MUSICAL ANO BOM.

- Art. 1º - Fica considerada de " Utilidade Pública " a -
Sociedade Musical Ano Bom, com sede no mesmo
bairro, sito a Rua 7 / sete) número 234, nes
ta cidade.
- Art. 2º - Fica concedida uma subvenção de R\$ 90.000,00 -
(noventa mil cruzeiros) a referida Socieda-
de, a ser paga em parcelas mensaes de R\$
7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros).
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de março de 1.961.


JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO